

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea “C” “E”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021,, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, para Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria (acompanhamento e gerenciamento) de projetos de qualificação e aprimoramento de gestão Pública visando subsidiar as decisões administrativas na condução dos procedimentos licitatórios do poder executivo do Município de Bom Conselho- PE . Em favor de: IGOR FERRO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 48.282.327/0001-20, com sede à Avenida Doutor Idelfonso Lopes, 166, Rui Barbosa Mall, sala 08- 1º andar, bairro de Heliópolis, Garanhuns – PE.

Bom Conselho, 18 de Maio de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

